PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.932, DE 22 DE MARÇO DE 1990.

Institui no município a "Semana da Mulher ".

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 16 de Março de 1990, Projeto de lei nº 10/90 de autoria do Vereador Dr. Walter de Souza Xavier e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito municipal a **"SEMANA DA MULHER "**, a ser comemorada do dia 05 a 10 de março de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE MARÇO DE 1990.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

P. Celso C. Pucciarelli

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico